

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Protocolo 2019/10/2000

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental
Autuado: Alan Atilio Regazzini
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 14/2019
 A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por realizar supressão de três árvores sem autorização, com a seguinte redação:
 "Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 combinado com o artigo 15, incisos II e IV da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 1.350 UFIC.
 Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.
 Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal nº 18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 19 de fevereiro de 2019
HELOÍSA FAVA FAGUNDES
 Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: 2019.00003324-81 **Interessado:** Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Pregão Eletrônico: 203/2017
Objeto: Registro de Preços de ração animal - Proc. SEI 2017.00028886-49
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 3.340, 00 (três mil trezentos e quarenta reais), a favor da empresa **ABRACOR COMERCIAL LTDA-EPP**, referente a Ata RP nº 205/2018, itens 8, 12 e 13.
 1- Publique-se na forma da lei 2
 2- Encaminhe-se à Coordenadoria Setorial Financeira para providenciar a Nota de Empenho.

Campinas, 19 de fevereiro de 2019
ROGÉRIO MENEZES
 Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 2019.10.1191
Interessado: Márcia Cristina Pires Bueno
 Fica a interessada, notificada a comparecer no Gabinete do Secretário desta SVDS, no período de 9h às 17h, para tomar ciência do parecer da Coordenadoria de Educação Ambiental.
 Campinas, 19 de fevereiro de 2019
ROGÉRIO MENEZES
 Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se
Protocolo: 2019000096
Interessado: PRECISION SOLDAS SERVIÇOS DE SOLDAS ESPECIAIS LTDA
 A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:
 - Anexar a Planta Aprovada pela SEMURB na aba correspondente do sistema *online*;
 - Prestar esclarecimentos sobre quais gases são utilizados nas máquinas de solda, suas quantidades (inclusive em estoque) e localização do estoque dos mesmos.
 Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.
 Campinas, 18 de fevereiro de 2019
CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO
 Engenheiro Civil

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se
Solicitação LAO: 2019000111
Interessado: CARGILL AGRÍCOLA S.A.
 Documentação Incompleta. Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação:
 1-Identificação do representante legal com cópia do RG e do CPF e procuração com reconhecimento de firma por autenticidade ou semelhança.
 2-Comprovação de que os indivíduos arbóreos constantes na solicitação, estão localizados nos limites do terreno, pois estão do lado externo da cerca de divisa, próximos à Avenida.
 Os documentos solicitados devem ser inserido no campo de "Documentação complementar". Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do e-mail luiz.fonseca@campinas.sp.gov.br
 Campinas, 18 de fevereiro de 2019
LUIZ FERNANDO SOARES FONSECA
 Engenheiro Agrônomo

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se
Solicitação LAO: 2019000097
INTERESSADO: RUSTIC COURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA
 A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema *online*, no prazo de 20 (vinte) dias:
 - Histórico dos usos anteriores, indicando os segmentos industriais das empresas que ocuparam o barracão anteriormente à Rustic Couro.
 - Correção do preenchimento do balanço hídrico no sistema LAO. Indicar o consumo diário e não mensal.
 Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.
 Campinas, 18 de fevereiro de 2019
MÁRIO JORGE BONFANTE LANÇONE
 ENGENHEIRO AMBIENTAL

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013
 De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2019/25/464 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº

18.050 de01 de agosto de 2013, autentico a certidão a emissão de inteiro teor do protocolo nº 2010/70/1788 formulado pelo (a) Sr./ (Sra) **Gerson Chagas Rocha.O** requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Campinas, 19 de fevereiro de 2019
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
 DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Fica a requerente abaixo notificada para que compareça à nossa sede situada na Rua Pastor Cicero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta **Isto para que a interessada providencie a juntada da documentação que comprove que dependia economicamente da falecida servidora na data do óbito, bem como seu estado de miserabilidade; e apresente os últimos 3 declarações de Imposto de Renda tanto da interessada quanto da falecida servidora aposentada.** A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.
 Processo SEI: 2018.00000107-94

Gracinda Rondini
 Campinas, 19 de fevereiro de 2019
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS
 DIRETOR PREVIDENCIÁRIO

RATIFICAÇÃO

Protocolado SEI - CAMPREV nº. 2018.00000.884-67- **Interessado:** Diretoria Administrativa - CAMPREV - **Objeto:** Prestação de serviços Sistema de Gestão de Contratos. Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV (Doc. 1242172), RATIFICO o ato da Sra. Diretoria Administrativa (Doc. 1251728) da contratação, por inexigibilidade, da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA** - ME para prestação de serviços Sistema de Gestão de Contratos, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 24.990, 00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais), com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Publique-se. À Diretoria Administrativa para formalização contratual.
 Campinas, 19 de fevereiro de 2019

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 Diretor Presidente do CAMPREV

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 3027/19
CONTRATANTE:COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONTRATADA:ELIANE GUIMARÃES BATISTA -ACT- ATITUDE CONSULTORIA E TREINAMENTO
OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DESTA COHAB/CAMPINAS.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/18
PRAZO:03 MESES (DE 07/12/18 À 06/03/19)
PROTOCOLADO Nº:1269/18
LICITAÇÃO:DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 19º DO RLC DESTA COHAB/CP.

Campinas, 15 de fevereiro de 2019
VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
 Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2015

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA a seguinte candidata a comparecer até o dia 27/02/2019 das 9h às 12h ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no **Capítulo 4**, no **Capítulo 15, item 15.6** e no **Anexo I** do Edital 01/2015. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão da candidata do Concurso Público, conforme **Capítulo 15, item 15.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Nádia ou Cristiane, por meio dos telefones: 3772-1580 ou 3772-7133.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DOC.	CLASSIF
2222090-9	JANE MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	19.892.388-0	5

Campinas, 20 de fevereiro de 2019
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo Nº.2683/2018
 Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a compra de Tampa com Conect do SIS COSY 2.6 Cód.: 8604387, para o uso em aparelho de anestesia marca Drager modelo Fabius Plus., com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.
 - **Drager Indústria e Comércio Ltda.**, no valor total de R\$842, 42 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).
 Campinas, 19 de fevereiro de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
 Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº127/2018
PROCOLO Nº 1168/2018
OBJETO: Registro de Preços de nebulizadores/umidificadores aquecidos.
 Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo: **01) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 127/2018** adjudicando o objeto em epígrafe às Empresas abaixo especificadas:
 -**Esfera Master Comercial Eireli** para os itens 01 (R\$ 1.719, 00) e 02 (R\$ 1.719, 00).
 O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de

correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na área de Expediente, localizado no terreno do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 15 de fevereiro de 2019
DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
 Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 010/2018 - Processo Licitatório N.º 015/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração do projeto, fornecimento de softwares, equipamentos, dispositivos, materiais, mão de obra, serviços gerais (civil, elétrica e redes de dados), suporte técnico e a instalação da Solução para o Sistema de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos ao prédio sede da IMA

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/02/2019, às 9:00 horas. O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelos telefones (19) 3755-6837, (19) 3755-6509, (19) 3755-6691 -email: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 19 de fevereiro de 2019
ERIKA CAROLINE SILVA SOBRAL DE SOUZA
 Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2019/37 - Objeto: **Fornecimento de papel higiênico.** Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/03/2019 e início da disputa de preços dia 13/03/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2019/53 - Objeto: **FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO.** Recebimento das propostas até às 8h do dia 07/03/2019 e início da disputa de preços dia 07/03/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2019/32 - ELETRÔNICO. Objeto: **AQUISIÇÃO SERRA MANUAL DE AÇÃO RÁPIDO.** Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/3/2019 e início da disputa de preços dia 11/3/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

EXTRATO CONTRATO

Contrato n.º 01/2019; Processo Administrativo n.º SETEC.2018.0000454-91 - DRH; Objeto: Contratação de empresa para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio e superior, público e particular, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades da autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, com a quantidade estimada de até 45 (quarenta e cinco) estagiários, de conformidade com o Termo de Referência - Anexo I, do Processo Administrativo em epígrafe; **Contratante:** SETEC - Serviços Técnicos Gerais; **Contratado:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; **CNPJ:** 61.600.839/0001-55; **Licitação: Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93; Valor Total Estimado:** R\$15.660,00; **Vigência:** 19/02/2019 à 18/02/2020; **Data da Assinatura:** 18/02/2019.

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
 Presidente - SETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

CONCORRÊNCIA N.º 09/2014 PROTOCOLO N.º 1.930/2014

A Colsetec - Comissão de Licitações da Setec, com base no parecer da empresa TB.A Consultoria Empresarial Ltda., contratada através do Contrato N. 26/2014, 8.º Aditivo e após Análise das Propostas Técnicas, julga habilitadas as empresas abaixo relacionadas com suas respectivas notas:

- Shempo Indústria e Comércio Eireli - EPP - Nota 7, 10
- Shempo Empreendimentos e Sistemas de Comunicação Ltda. - Nota 7, 70
- JCDecaux do Brasil S.A. - Nota 7, 70

O processo encontra-se com vistas franqueada aos interessados no prazo legal, em não havendo recurso fica determinado a abertura dos envelopes de Proposta Comercial para o dia 28/02/2019 às 10:00 horas, no mesmo local onde ocorreram as aberturas dos demais envelopes.

Campinas, 19 de Fevereiro de 2019
ENIVALVES FERREIRA
 PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIEIRO

PORTARIA N.º 006 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, Considerando a exigência legal prevista na Lei Municipal nº 13.273/2008 que Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Autarquia SETEC - Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º) **RENOMEAR**, nos termos do art. 60 da Lei nº 13.273/2008, os seguintes servidores para comporem a Comissão de Evolução Funcional para Avaliação e Desempenho dos Servidores da SETEC:

PROCURADORIA JURÍDICA:

Bruna Greco Dal Bó, matrícula nº 1540, titular;
 Ana Carolina Wellington Costa Gomes, matrícula nº 1532, suplente;

D.T.O.:

Rodrigo Caetano dos Santos, matrícula nº 1243, titular;
 Valdir Aparecido Deling, matrícula nº 596, suplente.

DAF:

Luciana de Godoy Gabrielli, matrícula nº 1365, titular;
 Viviane Schiavolin Ferreira, matrícula nº 1267, suplente.

D.R.H.:

Andréa Carnieli L. Ferreira, matrícula 1256, titular;
 Cridinei Gabriel, matrícula nº 1345, suplente.

QUADRO DOS SERVIDORES:

Emerson Cristina Ramos, matrícula nº 1368, titular;
 Naur Rodrigues de Andrade Júnior matrícula nº 1291, suplente.
 Artigo 2º) A Comissão ora nomeada se reunirá sob a presidência do titular da Procuradoria Jurídica, cuja duração será de 02 (dois) anos e obedecerá os critérios e prazos previsto na Lei nº 13.273 de 31 de março de 2008.
 Artigo 3º) Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº026/2018.

PUBLIQUE-SE
 CUMPRA-SE

Campinas, 15 de fevereiro de 2019

ARNALDO SALVETTI PALACIO JÚNIOR
 PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 4.673, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Medalha Arautos da Paz à Paróquia da Imaculada, localizada no bairro São Bernardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha Arautos da Paz à Paróquia da Imaculada, localizada no bairro São Bernardo, por sua contribuição à defesa da vida e da paz.

Art. 2º A instituição homenageada será entregue medalha conforme especificações do art. 16 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2019

MARCOS BERNARDELLI
 Presidente

autoria: vereador Vinicius Gratti

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020

PORTARIA DA MESA N.º 30/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Campinas,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância nos autos do Protocolo Interno nº 26.384/2018 e determinar o arquivamento dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria da Mesa nº 351/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 09 de novembro de 2018;

Art. 2º Dar ciência à Comissão Permanente de Sindicância;

Art. 3º Publique-se;

Art. 4º Arquive-se.

Campinas, 11 de fevereiro de 2019.

PORTARIA DA MESA N.º 31/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do art. 24, II, da Lei Orgânica do Município de Campinas;

Considerando a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria da Mesa 82/2017, de 18 de maio de 2017, para adequação à nova redação do art. 94 da Resolução nº886, dada pela Resolução nº 929 de 11 de maio de 2017;

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância, através do Memorando CPS nº 13/2019, requisitando a substituição do servidor João Paulo Gregório Canelas, exonerado em 04 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao inciso II da Portaria da Mesa nº 82/2017, ratificando-se as demais disposições:

"II - Designar como suplentes os servidores VICTOR HUGO LEÃO PAPA SANTOS (matrícula nº 474), NEUSA APARECIDA MILANI (matrícula nº 479) e DANILO EPITÁCIO NEVES ROSA (matrícula nº 505), para substituir nos casos de férias, ausências ou impedimentos, os servidores titulares ora designados."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência.

Art. 4º Publique-se. Campinas, 14 de fevereiro de 2019.

MARCOS JOSÉ BERNARDELLI
 PRESIDENTE

RODRIGO LUIS DE BARROS ALMEIDA
 PRIMEIRO-SECRETÁRIO
APARECIDO DE CAMPOS FILHO
 SEGUNDO-SECRETÁRIO